



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.293 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre renúncia de nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº001/2018 da Prefeitura Municipal de Monte Sião.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação em vigor e,

- **Considerando** o pedido de renúncia da candidata **Josimara Faria Pereira Franco**, do cargo de provimento efetivo de **Professor Municipal I** do Concurso Público nº001/2108 e convocada pelo **Decreto nº 9.286 de 21 de agosto de 2023**;

- D E C R E T A :-

Art.1º - Fica deferida a renúncia da candidata Josimara Faria Pereira Franco, aprovado em 64º (sexagésimo quarto) lugar do cargo de provimento efetivo de Professor Municipal I do Concurso Público nº001/2018 da Prefeitura Municipal de Monte Sião, conforme Decreto nº7.681 de 05/06/2019 que “Dispõe sobre a homologação do Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado”.

Art.2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Monte Sião, 24 de agosto de 2023.


JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal


BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9.293</u> Em: <u>24/08/23</u> Diretor Administrativo
--

Publicado

Termo de Desistência

Eu, Jesimara Faria Pereira Franco, portador(a) do
RG nº 34.265.729-8 e do CPF nº 043.479.986-60,
residente a Rua Benedito Pereira, nº 48,
Bairro: Parque Madalena, no Município de
Monte São, Estado de Minas Gerais;
DECLARO para os devidos fins a minha **DESISTÊNCIA DO CARGO** de
Professor Municipal I junto à Prefeitura Municipal de
Monte São para o qual fui aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2018, com
classificação em 64 lugar, por razões particulares.

Sem mais para o momento, subscrevo o presente documento para que se
produzam os efeitos a que se destina.

Monte São, 24 / agosto / 2023

Jesimara Faria Pereira Franco
Assinatura

Publicado